

ATO DE FORMALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – PNAB JURUTI/PA

OBJETO: Formalizar o detalhamento final das metas e a distribuição dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Juruti para o Ciclo 1, em conformidade com a execução orçamentária e financeira **concluída**.

O Município de Juruti, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECDET), no uso de suas atribuições legais e considerando a autonomia na gestão das políticas culturais locais, torna pública a configuração final da aplicação dos recursos federais, **conforme executado** neste exercício:

1. DA JUSTIFICATIVA: Este ato **visou** dar transparência à distribuição definitiva dos recursos da PNAB no município, consolidando as estratégias de fomento e operacionalização **adotadas** para atender às demandas do setor cultural local e otimizar o uso do repasse federal somado aos rendimentos financeiros acumulados durante o período.

2. DA DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS (EXECUÇÃO REALIZADA): Considerando o montante total de **R\$ 423.477,35** (recurso principal somado aos rendimentos de R\$ 51.086,00), a execução **foi consolidada** da seguinte forma:

- **Ações Gerais de Fomento Cultural (70%):** Foram aplicados R\$ 286.230,38 no Edital nº 02/2025 para o apoio a 33 projetos de Criação e Circulação.
- **Ações da Política Nacional Cultura Viva (25%):** Foram aplicados R\$ 102.225,15 no Edital nº 01/2025 para a Premiação e Certificação de 9 Pontos de Cultura.
- **Operacionalização e Assistência Técnica (5%):** Foram aplicados R\$ 21.000,00 na gestão, assessoria e suporte técnico à execução da Lei no município.

- **Saldo Remanescente:** O valor residual de **R\$ 14.100,39** foi transferido para a conta bancária do Ciclo 2, visando a suplementação de atividades ou lançamento de novos editais, conforme a regulamentação vigente.

3. DA CONCLUSÃO: Este detalhamento **refletiu** a fiel execução da política pública no município e **serviu** de base para o Relatório de Gestão Final apresentado perante o Ministério da Cultura.

Juruti, 03 de fevereiro de 2026

Sebastião Teixeira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto N°. 5833/2025